



RESOLUÇÃO COMUS N ° 18/2015

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n°. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e n°. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 202ª Ordinária, do dia 14/07/15, **pela inclusão do Conselheiro Carlos Puríssimo** - segmento Usuários na composição da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

***Art. 1º** - Aprovar a **inclusão do Conselheiro Carlos Puríssimo** - segmento Usuários na composição da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.*

***Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 14 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 18/2015, de 14 de julho de 2015.***

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião